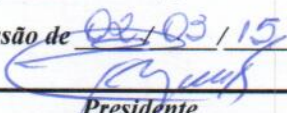
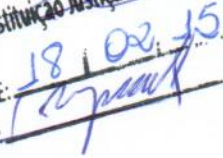




Prot. Nº 036 /2015  
Em 10/02/15

Unanimidade (X)  
Aprovado (X)  
Rejeitado ( )  
Sessão de 02/03/15  
  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Despachado  
Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Comissão de Constituição, Justiça e Redação  
ENCAMINHE-SE: 18/02/15  
PRESIDENTE: 

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2015.**

Dispõe sobre a alteração do §2º, do Artigo 1º e da alínea "j" do inciso IV do Artigo 25, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro/SP.

**Art. 1º** - O §2º, do artigo 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º...

§2º – § 2º - Na sede não se realizarão atos estranhos à função da Câmara Municipal sem prévia autorização da Mesa.

**Art. 2º** - A alínea "j", do inciso IV, do artigo 25, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, passa a ter a seguinte redação:





Art. 25...

Inciso IV...

j) autorizar a realização de eventos educacionais, culturais e/ou artísticos, de forma gratuita, no edifício da Câmara, fixando-lhes data, local e horário, vedando-se fins lucrativos.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 10 de fevereiro de 2.015.

**Ver. Paulo César Missiatto**  
Presidente

**Ver. Leopoldo Augusto Lopes de Oliveira**  
1º Secretário

**Ver. Sebastião César Barioni**  
2º Secretário



### JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução tem por objetivo a modificação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro/SP, com a alteração do §2º, do Artigo 1º e da alínea "j" do inciso IV do Artigo 25, pois com a reforma e adequação do novo Plenário desta Casa de Leis, o Poder Legislativo local possui atualmente em sua sede um moderno espaço, com inovações tecnológicas, em formato de anfiteatro, que poderá ser cedido, através de autorização da Mesa Diretora, por seu Presidente, para realização de eventos educacionais, culturais e/ou artísticos, fato este que até então não seria permitido, uma vez que a sede da Câmara não pode ser cedido para eventos não oficiais.

Assim, tem-se que o presente projeto de Resolução, visa alterar a forma de utilização das dependências da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, abrindo ainda mais suas modernas instalações para o público em geral.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 10 de fevereiro de 2015.

**Ver. Paulo César Missiatto**  
Presidente

**Ver. Leopoldo Augusto Lopes de Oliveira**  
1º Secretário

**Ver. Sebastião César Barioni**  
2º Secretário